



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 17/2021

Data da Sessão : 8 de setembro de 2021

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 15:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 17 / 2021
8 de setembro de 2021

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias
- 3) Análise de solicitação de munícipe relativa a transportes escolares
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Emanuel Jovens – Associação Juvenil da Comunidade Emanuel
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Horticasa
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Casa do Benfica de Abrantes
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido do Centro de Solidariedade Social N^a Sr^a das Dores de Ortiga
- 10) Discussão e votação de candidatura ao Centro de Negócios de Mação
- 11) Discussão e votação de proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum, para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para Preenchimento de quatro Postos de Trabalho previstos e não ocupados, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, afetos à Unidade Orgânica Serviços Educativos.
- 12) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - Maria Manuela Marques – Certidão Augi

-Maria Clara Cardoso Cristovão Martins – Certidão

- Ana Bela da Silva Piedade Fernandes - Certidão

- Maria de Fátima Piedade Caseiro – Retificação de certidão de propriedade horizontal

Paula Cristina Alvarez Paulino – Viabilidade de reconstrução

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

PROVA DE RALICROSS

O Sr. Presidente referiu que se realizou a Prova de Ralicross em Mação e o feedback da mesma foi extraordinariamente positivo, com uma grande adesão de pilotos e de público. Mais informou que lhe foram dirigidas felicitações pelo promotor do Campeonato, pelo trabalho de melhoramentos que foi efetuado na pista, bem como dos pilotos. Referiu ainda que, sobre decisões futuras que têm de ser tomadas relativamente àquele património Municipal, mantém a opinião de que, efetivamente, há necessidade de estabilizar várias situações que têm a ver com a pista e que, objetivamente, precisam de ser tratadas e resolvidas e passadas a papel, de forma adequada para evitar quaisquer tipo de problemas.

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE – FESTA DE SANTA MARIA

O Sr. Presidente deixou uma palavra de reconhecimento à Sociedade Filarmónica União Maçaense, que levaria a efeito a Festa de Santa Maria, esperamos que, para o ano possa ser a Filarmónica a organizar a Festa, e que, no passado dia 5 de setembro fez uma arruada pela vila, para fazer passar a imagem, com significado, da referida Festa, como se da mesma se tratasse. Considera que foi um momento importante, de simbolismo, à semelhança do que fizeram no ano passado, mas que importa sempre realçar esta disponibilidade.

NOVAS GRAVURAS RUPESTRES

O Sr. Presidente informou que foram descobertas novas gravuras rupestres, em princípio do paleolítico, junto às margens do Rio Ocreza, no nosso Concelho, perto das outras gravuras, do famoso cavalo e, nesse sentido, a Câmara está a começar a dar os passos necessários para que aquele local seja protegido, por um lado, mas também conhecido, por outro. Referiu ainda que mais uma vez se verifica que aquela zona tem potencial nesta área e que importa agora a Câmara de Mação e o seu Museu e toda a população tirar o devido partido desta mesma situação.

EMPRESA VIP VELAS – PEDIDO DE APOIO

O Sr. Presidente deu conhecimento de um pedido que a empresa Vip Velas, de Cardigos fez para uma ligação eventual ao PT da Câmara que se encontra na Zona Industrial de Cardigos, uma vez que aquela empresa adquiriu um PT que não está ainda disponível e, nesse sentido pediram autorização para fazerem uma ligação ao referido PT que a EDP dará uma resposta positiva, se a Câmara não se opuser. Propôs a emissão de uma declaração a autorizar a ligação solicitada, pelo período de 90 dias.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

RECEÇÃO AOS PROFESSORES

O Sr. Presidente informou que hoje foi o dia da receção aos professores do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte e teve a oportunidade de transmitir a todos eles votos de um bom ano letivo e também a disponibilidade deste município para continuar a trabalhar com a comunidade escolar, independentemente daquilo que forem os resultados eleitorais e, pedir-lhes que deem o seu melhor, em prol das nossas crianças e dos nossos jovens.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

VESPA ASIÁTICA

O Sr. Vereador António Louro informou que, este ano, já foram destruídos 115 ninhos de vespa asiática, pelos serviços de Protecção Civil, um aumento preocupante, relativamente ao ano passado, no qual foram detetados 45 ninhos. Mais informou que esta é uma área que tem tido uma atenção crescente e que tem sido possível, com rapidez proceder à destruição dos ninhos que são sinalizados. Informou ainda que, em 2018 foram destruídos 15 ninhos, em 2019 foram destruídos 65 ninhos, em 2020 foram destruídos 45 ninhos e, este ano, até agora, já foram destruídos 115 ninhos de vespa asiática. Referiu ainda que este é um assunto a que se tem de continuar a dar muita atenção pois o potencial das vespas se reproduzirem e trazerem problemas para os apicultores e para as pessoas é muito elevado.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE ABRANTES

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que foi contactado pelo Clube de Orientação de Abrantes que, na sequência de reuniões que tiveram com a ACROM e de contactos com as Câmaras de Abrantes e de Sardoal, pretendem fazer uma candidatura para fazer uma grande prova de trail em 2022 que vá passar em parte da Grande Rota 55. Mais informou que querem usar o investimento que foi feito na Grande Rota 55 pois consideram que essa Rota tem boas características, nomeadamente no que diz respeito

à altimetria dos locais onde passa e a candidatura tem de ser entregue até 15 de setembro de 2021 e solicitam que as Câmaras, nomeadamente a Câmara de Mação mostrem disponibilidade para que esta candidatura seja apresentada e que autorizem que esta prova passe neste território e se a candidatura for aprovada, no futuro falar-se-á em questões mais concretas.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à apresentação da candidatura e autorizar o solicitado.

INICIO ANO LETIVO – TRANSPORTES ESCOLARES

O Sr. Vereador Vasco Marques iniciou a sua intervenção referindo que, nestes últimos dias, têm sido intensificados, por parte da Câmara, os trabalhos com vista à preparação do novo ano letivo. Mais informou que já se realizaram as reuniões com todos os transportadores que irão garantir o transporte dos alunos do Agrupamento de Escolas, das suas casas até à Escola Sede, estando já estabilizada essa situação e tudo está preparado para dia 17 de setembro.

Informou que, à semelhança dos anos anteriores, a Câmara irá responsabilizar-se pelo custo dos bilhetes de autocarro dos alunos no período entre o pedido do passe e a disponibilização do mesmo, bem como os bilhetes de autocarro dos alunos que não têm passe escolar e utilizam esporadicamente o autocarro para virem para a escola.

Mais informou que, ainda relativamente à Educação, este ano letivo, a Câmara irá, pela primeira vez, assumir a responsabilidade pela aquisição do leite escolar e, para tal, irá recorrer a um concurso que foi promovido pela CIMT e que termina em 31 de dezembro de 2021. Informou ainda que, até final do ano, a CIMT lançará outro procedimento concursal para este efeito e a Câmara, se assim entender poderá também recorrer ao mesmo.

FINAL DA ÉPOCA BALNEAR DE 2021

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que no dia 12 de setembro será o encerramento da época balnear de 2021. Mais informou que, nos últimos dias, fez uma volta por todas as Praias Fluviais, conversou com todos os Presidentes das Juntas e com os concessionários, com os nadadores salvadores e funcionários, todos aqueles que colaboraram para que tudo corresse como correu. Referiu ainda que tudo correu bem, conseguiu-se, praticamente, passar ao lado do covid 19, com alguns pequenos constrangimentos, mas de forma geral, as coisas correram dentro da normalidade que se pretendia e, das conversas que teve, foi por todos considerado que foi o melhor verão de sempre, tendo tudo corrido com tranquilidade. Termina deixando um agradecimento a

todos os que estiveram envolvidos para que tudo corresse bem, deixando um sublinhado para o facto de termos aqui um pequenino diamante por lapidar do qual podemos tirar muitos proveitos no futuro se, para isso, tivermos capacidade.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

FIM DA ÉPOCA BALNEAR – PISCINAS DESCOBERTAS

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que, relativamente ao encerramento da época balnear, é intenção da Câmara assinalar a referida data nas Piscinas Municipais descobertas, com algumas atividades, no dia 12 de setembro de 2021, se as condições climáticas assim o permitirem.

ACADEMIA TIBUCIANA DE ABRANTES

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes referiu que foi deliberado na reunião de 31 de maio de 2021 atribuir um apoio de 250,00€ à Academia Tibuciana de Abrantes, para a impressão da obra “ Heráldica dos concelhos de Abrantes, Constância, Gavião, Mação, Ponte de Sor e Vila de Rei”, da autoria de Paulo Falcão Tavares. Mais referiu que a deliberação era de dar o apoio à Academia Tibuciana de Abrantes pois o pedido foi feito pela mesma, mas o apoio era para o autor pelo que solicita que o referido apoio seja pago ao autor da obra, Paulo Falcão Tavares e não à referida Academia.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

COVID 19 – SURTO EM ORTIGA

O Sr. Vereador Nuno Barreta, relativamente ao surto de covid 19 que se verificou em Ortiga, deixou as suas felicitações por estar tudo calmo, sereno e sanado. Deixou as suas condolências à família de quem faleceu. Deixou ainda uma palavra de apreço aos funcionários da instituição que, em situação de surto, cumpriram o seu dever e conseguiram, com todo o profissionalismo, impedir que muitos dos idosos viessem a contrair a doença, que é um facto muito positivo.

VESPA ASIÁTICA

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente à vespa asiática, partilha das preocupações do Sr. Vereador António Louro, considera que alguém deve fazer mais, se o Ministério da Agricultura, se a Proteção Civil, quem quer que seja, mas avizinham-se anos cada vez mais difíceis, com riscos de alteração do ecossistema porque temos uma espécie invasora que vai desconcertar o sistema e o equilíbrio que existia anteriormente

e alguma coisa terá de ser pensado, com pés e cabeça, mas duvida que seja fácil o que quer que esteja pensado para exterminar a espécie invasora.

COVID 19 – APELO À POPULAÇÃO

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente ao covid 19, quer deixar um alerta a toda a população em geral, que continuem a respeitar as regras de segurança, pois o estar vacinado significa estar um pouco protegido, mas não significa que se ande como andávamos antes de sabermos que existia o covid 19 porque, e como exemplo, ontem mesmo aconteceu uma situação de uma pessoa que teve covid em janeiro, foi vacinado em julho e ontem contraiu covid de novo e encontra-se hospitalizada, pelo que se deve ter muito cuidado com os comportamentos e manter os cuidados.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 173, respeitante ao dia 7 de setembro de 2021, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.468.351,41 € (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos), Operações de Tesouraria: 33.300,51 € (trinta e três mil, trezentos euros e cinquenta e um cêntimos).

-----TEJO AMBIENTE-----

INSTALAÇÃO DE CONTADORES NOS FONTANÁRIOS, BEBEDOUROS E REGAS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Tejo Ambiente, datado de 18 de agosto de 2021, no qual informa que a empresa irá proceder a emissão de contratos de água referentes aos contadores instalados nos fontanários, bebedouros e regas, bem como os locais onde os mesmos foram instalados.

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE DE MAÇÃO-----

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 3 de setembro de 2021, no qual envia, para conhecimento, a decisão de arquivamento, referente ao Auto de Notícia nº 14000/SIIOP do NPA de Abrantes.

-----PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – CARDIGOS-----

CONVITE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Cardigos, datado de 22 de agosto de 2021, no qual envia convite para a celebração dos 50 anos da Primeira Missa na Igreja nova de Cardigos, com a Festa do Sagrado Coração de Jesus, no dia 12 de setembro de 2021.

-----COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA DE MAÇÃO-----

AÇÕES DE PRÉ CAMPANHA ELEITORAL – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Mação, datado de 25 de agosto, no qual informa sobre ações de pré-campanha eleitoral, nos dias 27, 28 e 29 de agosto e no dia 5 de setembro em diversos locais públicos do concelho.

-----COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS-----

COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CPCJ

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, datado de 8 de setembro de 2021, no qual informa sobre os valores que foram transferidos para a Câmara Municipal de Mação, para efeito de apoio ao funcionamento da CPCJ de Mação.

-----CIRAE-----

INFORMAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Sr. Dr. Fernando Monteiro, Veterinário Municipal, datado de 29 de agosto de 2021, no qual informa sobre as dificuldades da gestão do canil e a grande dificuldade que é, de facto, termos estas estruturas a funcionar para protegermos os animais e as dificuldades com aqueles que são abandonados e que não são tratados.

-----REQUERIMENTO-----

TRANSPORTES ESCOLARES

A Câmara tomou conhecimento de carta da munícipe Ana Heitor, datado de 3 de setembro de 2021, no qual solicita transporte escolar para a sua filha, para a sede do Agrupamento de Escolas, pois habita em Vale de Mação e tem de transportar o filho, com deficiência psico-motora para o Jardim de Infância.

O Sr. Presidente referiu que vota contra dar este apoio, apesar da enorme sensibilidade do mesmo e de achar que poderá haver aqui algumas razões de diferenciação relativamente a outras situações. Contudo, tem sido prática habitual nesta Câmara, das

crianças e jovens que vivem nos limites urbanos de Mação, não terem “direito” ao transporte escolar e, desde sempre assim tem sido, surgindo vários pedidos anualmente, relativamente a esta matéria, portanto, mau grado esta situação peculiar e particular que todos conhecemos, e com a qual estamos todos solidários, haveria aqui um tratamento de exceção relativamente a outras situações, no passado, que seriam de difícil justificação. Considera que, efetivamente, há aqui algo de diferente, mas no seu entendimento, não justifica que haja tratamento de exceção por parte da Câmara porque esta criança, que tem o problema, está, ao que julga saber, em resposta de creche na Santa Casa da Misericórdia de Mação, que abre as suas portas às 7:45 horas e, portanto, poderá esta mãe, naturalmente, fazer o trajeto normal, deixando a filha na escola e o filho na creche. Mais referiu que se não houvesse esta resposta nem sítio para deixar esta criança, admitiria uma situação de exceção, contudo, considera que devemos deixar “a porta aberta” para, nalguma situação excecional que possa surgir, nalgum período de surto de algum problema relacionado com a doença que, infelizmente esta criança tem, que torne de todo ou quase impossível a mãe vir trazer a filha, aí sim, nessa situação de carácter muito excecional, considera que a Câmara poderá então abrir a porta a poder fazer o transporte desta criança. Mais referiu que não se sentiria bem a ter aqui uma resposta diferente às que a Câmara deu no passado a outros pedidos similares. Termina referindo que qualquer um dos Srs. Vereadores está livre para votar da forma que entender, poi se entendeu que este assunto deveria vir a reunião de Câmara, não tendo sido tratado como muitos outros, é porque considera que há aqui questões, até de consciência que cada um deve ter e deve manifestá-la e a sua consciência diz-lhe para ter a posição que referiu, tratando de igual forma situações que, apesar de não serem totalmente iguais, não são suficientemente diferentes para ter uma posição diferente.

O Sr. Vereador António Louro referiu que, face às circunstâncias, é da mesma opinião que o Sr. Presidente e considera que muitas famílias, no passado, teriam tido vantagem se lhes tivesse sido cedido o transporte e, nas circunstâncias atuais não vê outra hipótese, para já, que não seja uma resposta negativa ao pedido apresentado.

O Sr. Vereador Vasco Marques não concorda com este pedido pois não é feito para a criança com deficiência e essa sim, através das entidades competentes poderia ter transporte e acompanhamento para a creche ou Jardim de Infância.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente a este assunto, a criança com deficiência vai frequentar o Jardim de Infância e não a creche e teria todo o cabimento

vir aqui algum pedido, mas acompanhado por informação social mas para a criança deficiente e não para uma criança de 12 anos, pré adolescente que, como as crianças desta idade gostam de ir a pé para a escola, com os colegas e vizinhos pois a idade já lhe permite isso. Mais refere que é sensível às questões sociais, mas não podemos tratar as questões com medidas diferentes e as questões sociais têm de vir acompanhadas de um relatório social e, neste caso o pedido não é para a criança com deficiência, mas para a sua irmã, pelo que considera que o mesmo não tem cabimento. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido apresentado.

-----**EMANUEL JOVENS – ASSOCIAÇÃO JUVENIL**-----

PEDIDO DE APOIO - RATIFICAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Emanuel Jovens – Associação Juvenil, datado de 31 de agosto, no qual informa que vai realizar, entre os dias 3 5 de setembro de 2021, um encontro para jovens, na propriedade Olheiro da Galanta e na Praia Fluvial de Ortiga e solicita apoio para realização de uma visita pelos pontos de interesse do Concelho de Mação e a oferta de uma das refeições.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“ O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Emanuel Jovens – Associação Juvenil, datado de 31 de agosto de 2021, para apoio na realização de uma visita pelos pontos de interesse do concelho, bem como oferta de 22 jantares, no dia 4 de setembro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar e ceder o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4: “Apoio Emanuel Jovens – Associação Juvenil”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras

definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

O Sr. Presidente deixou ainda uma palavra ao proprietário do Olheiro da Galanta que, segundo lhe foi transmitido, foi de uma enorme competência, permitiu que os jovens lá acampassem e tudo correu muito bem.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 24 de agosto de 2021, no qual solicitam a cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, no dia 10 de setembro de 2022, para a realização de uma reunião geral de músicos, pais e encarregados de educação da banda filarmónica da SFUM.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 31 de agosto de 2021, para cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, no dia 10 de setembro de 2022, para a realização de uma reunião, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar e ceder o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5: “Apoio Sociedade Filarmónica União Maçaense”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e

fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**CENTRO DE NEGÓCIOS DE MAÇÃO**-----
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - HORTICASA

Foi presente formulário de candidatura ao Centro de Negócios/Ninho de Empresas de Mação de Horticasa – Comércio e importação de artigos para Agricultura, Lda., para expansão da atividade desta empresa.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura apresentada e disponibilizar um espaço Centro de Negócios/Ninho de Empresas de Mação, conforme solicitado.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----
PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 26 de agosto de 2021, no qual informam sobre realização de concerto com a participação do Grupo Coral e Escola de Música da SFUM, no Jardim Municipal de Mação, dia 3 de setembro de 2021 e solicitam apoio logístico para a realização do mesmo.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 31 de agosto de 2021, para realização de concerto com a participação do Grupo Coral e Escola de Música da SFUM, no Jardim Municipal de Mação, dia 3 de setembro de 2021, bem como apoio logístico, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7: “Apoio Sociedade Filarmónica União Maçaense”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor

Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19."

-----**CASA DO BENFICA DE ABRANTES**-----

PEDIDO DE APOIO – CAMPEONATO EUROPEU LASERRUN

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Casa do Benfica de Abrantes, datado de 20 de agosto de 2021, no qual solicitam apoio para a atleta de Mação, Maria Teresa Mendes, para participação da mesma no Campeonato da Europa de LaserRun, em Barcelona, de 22 a 26 de setembro de 2021.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Casa do Benfica de Abrantes, datado de 20 de agosto de 2021, para apoio à atleta de Mação, Maria Teresa Mendes, Campeã Nacional da modalidade de LaserRun, para participação da mesma no Campeonato da Europa de LaserRun, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar o solicitado."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8: "Apoio Casa do Benfica de Abrantes".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e

fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

**-----CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL N^a Sr.^a DAS DORES DE ORTIGA-----
PEDIDO DE APOIO – SURTO COVID 19**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro de Solidariedade Social N^a Sr.^a das Dores de Ortiga, datado de 20 de agosto de 2021, no qual solicitam apoio financeiro, no âmbito do surto de covid 19 ocorrido na Instituição, no passado mês de julho de 2021 e, para o qual, tiveram de adquirir imenso material de proteção, limpeza e desinfecção, loiça descartável, testes rápidos, num valor de cerca de 6.000,00€ (seis mil euros).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Centro de Solidariedade Social N^a Sr.^a das Dores de Ortiga, datado de 20 de agosto de 2021, no qual solicitam apoio financeiro, no âmbito do surto de covid 19 ocorrido na Instituição, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----PROPOSTA-----

Abertura de Procedimento Concursal Comum, para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para Preenchimento de quatro Postos de Trabalho previstos e não ocupados, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, afetos à Unidade Orgânica Serviços Educativos, Serviço de Ação Educativa, conforme consta no Mapa de Pessoal para o ano 2021.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

1-Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;

2-Nos termos do art. 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;

- 3- O mapa de pessoal para o ano 2021, aprovado pela Assembleia Municipal em 3 de dezembro de 2020 sob proposta da Câmara Municipal de 25 de novembro de 2020, alterado e aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de junho de 2021 sob proposta da Câmara Municipal de 09 de junho de 2021, contempla na Unidade Orgânica Serviços Educativos- Serviço de Ação Educativa quatro postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de Assistente Operacional;
- 4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, em 26 de agosto de 2021, o Município de Mação não se enquadra no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou a LOE2021, não estando desta forma impedido do proceder à abertura de procedimentos concursais;
- 5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores;
- 6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal;
- 7- Não existem Recursos Humanos disponíveis no Município de Mação, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação na área de atividade identificada;
- 8- A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- 9- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2021, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;
- 10- De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;
- 11- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo

34.ºdo, Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio e no n.º 1, do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, de acordo com a informação transmitida via email, datado de 6 de agosto de 2021;

12- Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área;

13-Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados;

14-O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;

Assim, propõe-se:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

1-A abertura do procedimento concursal para recrutamento de quatro Assistentes Operacionais, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Quatro Assistentes Operacionais - Unidade Orgânica Serviços Educativos - Ação Educativa

2- Requisitos Habilitacionais:

Escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento do candidato.

3- Âmbito do Recrutamento:

Será nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30, da LTFP, podendo ser opositores ao procedimento, para além dos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também os trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e sem vínculo de emprego público.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: MARIA CLARA CARDOSO CRISTOVÃO MARTINS

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de Maria Clara Cardoso Cristovão Martins, registado na secretaria sob o nº 3437 em 27 de julho de 2021, deliberou por unanimidade, certificar que o prédio rústico, com o artigo nº 67, secção H, Freguesia de Cardigos, Concelho de Mação, é atravessado pela rua pública (Rua da Boucinha), podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: ANA BELA DA SILVA PIEDADE FERNANDES

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de Ana Bela da Silva Piedade Fernandes, registado na secretaria sob o nº 10203 em 20 de agosto de 2021, deliberou por unanimidade, certificar que o prédio rústico, com o artigo nº 132, secção AZ, Freguesia de Cardigos, Concelho de Mação, é atravessado por um caminho público, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI** -----

REQUERENTE: MARIA MANUELA LAVINHA MARQUES

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Manuela Lavinha Marques, registado na secretaria sob o nº 8882 em 20 de julho de 2021, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Géneses Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 547, da secção R da Freguesia de Ortiga, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 547, da secção R da Freguesia de Ortiga.

----- **REQUERIMENTO**-----

RETIFICAÇÃO CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DA PIEDADE CASEIRO

Presente requerimento de Maria de Fátima da Piedade Caseiro, registado na secretaria sob o nº 10317 em 24 de agosto de 2021, em que pretende que seja retificada a certidão para constituição de propriedade horizontal aprovada em reunião de 9 de junho de 2021

no que respeita à área do logradouro que nela consta de 841,87 m2 para passar a constar 841 m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que não vê qualquer inconveniente na retificação da certidão para constituição de propriedade horizontal aprovada em reunião de 9 de junho de 2021 no que respeita à área do logradouro que nela consta de 841,87 m2 para passar a constar 841 m2.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE RECONSTRUÇÃO**-----

REQUERENTE: PAULA CRISTINA ALVAREZ PAULINO

Foi presente requerimento de Paula Cristina Alvarez Paulino, registado na Secretaria sob o nº 8088, em 6 de julho de 2021 no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção ou reconstrução de edificações existentes num terreno com área de 600m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a alteração, remodelação ou ampliação da construção rural existente em um piso ou demoli-la e construir uma nova edificação para habitação, em qualquer dos casos com a área de construção máxima de 240 m2, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 600 m2 do terreno, com um máximo de três pisos e cuja implantação deverá respeitar o afastamento de 2,5 m à rua que serve o terreno ou de 10 m à fachada de eventuais edifícios fronteiros, a menos que outras distâncias possam ser fundamentadas em alinhamentos de construções existentes.

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: